



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral do Campus, torna pública a abertura de inscrições para Escolha do **Representante da Comunidade Externa no Conselho Do Campus (Concamp) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis.**

1.DO OBJETO

- 1.1.O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do Campus (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis.
- 1.2.A eleição tem a finalidade de eleger 01 (um) representante da comunidade externa para o biênio 2020-2022.
- 1.3.A inscrição, eleição e representação, deve:
 - 1.3.1.Eleger um representante da sociedade civil, e seu respectivo suplente, indicado por organizações, eleitas por maioria no Conselho de Campus;
 - 1.3.2.A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis, e a eleição das organizações que indicarão os respectivos conselheiros será feita pelo Conselho de Campus;
 - 1.3.3.Não poderá a mesma pessoa concorrer, para um mesmo mandato, a mais de uma vaga no Conselho de Campus, mesmo que em representação de diferentes segmentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- 1.3.4.A eleição da entidade representante da comunidade externa deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do biênio de mandato dos conselheiros e a nomeação desta ocorrerá no dia seguinte à referida reunião ordinária, mediante portaria a ser publicada pelo Presidente do Conselho;
- 1.3.5.O membro externo do Conselho de Campus terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.
- 1.3.6.A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;
- 1.3.7.A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados.

2.DOS CANDIDATOS

- 2.1.Poderão se candidatar para a respectiva representação, todas as organizações sem fins lucrativos com atuação no município de Veranópolis;
- 2.2.A entidade poderá fazer sua apresentação aos membros do conselho, pessoalmente ou através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da eleição.
- 2.3.Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o conselho.
- 2.4.Caso não haja inscrições, a Comissão Eleitoral repassa a responsabilidade para a Direção-Geral do Campus Avançado Veranópolis, que deverá convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

3.DOS ELEITORES

- 3.1. Estarão aptos a votar os Conselheiros do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4.DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br a partir da data de publicação deste edital até 20/05/2020.

4.2. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, até as 12 horas do dia 22/05/2020.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
12/05/2020	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
12 à 20/05/2020	Período de inscrições	E-mail
12/05/2020	Lista preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
21 à 22/05/2020	Prazo de recurso	E-mail
22/05/2020	Homologação dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
22/05 até véspera do pleito	Período de divulgação/ campanha	E-mail institucional
03/06/2020	Prazo final para indicação de entidade ¹	<i>Gabinete do Campus</i>
Em reunião extraordinária	Eleição	<i>Campus Veranópolis</i>
Dia seguinte à reunião extraordinária	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> /E-mail institucional

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições ocorrerão no dia da Reunião extraordinária, convocada pelo presidente do CONCAMP;

6.2. A comissão eleitoral organizará todos os procedimentos necessários ao pleito e a eleição será conduzida pelo Presidente do Conselho.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada após o término do pleito;

7.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, será realizado sorteio público logo após a apuração dos votos.

¹ Conforme item 2.4 deste edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

7.3.A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia seguinte ao dia da Reunião extraordinária, convocada pelo presidente do CONCAMP, logo após homologação do resultado;

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.**É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2.**A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3.**Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*(eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 8.4.**Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 12 de maio de 2020.

Comissão Eleitoral Permanente
Campus Avançado Veranópolis

Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,
Fone: (54) 3437.2305 – www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* Nº 002/2020

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade, _____,
com sede em Veranópolis, endereço _____
_____,
e-mail: _____,
vem por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral a
inscrição de: _____
CPF: _____ como representante titular e de
_____,
CPF: _____, como suplente, para a eleição do
**representante da comunidade externa no Conselho de Campus
(CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO
VERANÓPOLIS.**

A entidade declara-se ciente do conteúdo do edital e das normas que regem este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável
(Assinar e digitalizar)

